



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente

Ano: 2021 Semestre: 2
Docente: **Mayla Silva Borges**
Unidade: Escola Técnica de Saúde
Regime de trabalho: 40 horas / DE Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino Total aulas: 0 Tempo em aula: 0 h 0 min Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação 0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença Médica	40 h 0 min
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

23 de julho de 2021

Página 1 de 1

Mayla Silva Borges

Prof.ª Ma. Mayla Silva Borges

Docente do Curso Técnico em Enfermagem
Escola Técnica de Saúde

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2518, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os Artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora Mayla Silva Borges, disposta no laudo 057.747/2021 (SIASS);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 08/05/2021 a 30/06/2021, em função de concessão de licença para tratamento de saúde (Artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90), os efeitos da Portaria REITO nº 354, de 02 de abril de 2020, que concedeu afastamento integral de Pós-graduação no país à servidora **Mayla Silva Borges**, SIAPE 2969101, da Escola Técnica de Saúde - ESTES, da Universidade Federal de Uberlândia, conforme a documentação constante no Processo SEI nº 23117.016957/2019-84.

Art. 2º Os efeitos da Portaria REITO nº 354, de 02 de abril de 2020, voltarão a vigorar em 01/07/2021, prorrogando até 18/12/2021, o período do afastamento para a realização de programa de pós-graduação *stricto sensu* da professora **Mayla Silva Borges**, SIAPE 2969101, para continuação dos estudos de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG, com ônus limitado. Processo nº 23117.016957/2019-84.

Art. 3º Durante o período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 a servidora desempenhará as atividades decorrentes do Pós-Doutorado observando o uso de ferramentas e instrumentos modais virtuais e que não ensejem interações presenciais e/ou deslocamentos e/ou práticas que sejam contrárias às recomendações do Ministério da Saúde para não disseminação do COVID-19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período retromencionado no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Henrique Martins da Silva

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva**, Vice-Reitor, em 28/06/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866007** e o código CRC **2C6820F6**.



PACIENTE: MAYLA SILVA BORGES
ATENDIMENTO: 00472737
PRESTADOR: ERICA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

CRM CRM - 40043

DATA: 01/07/2021
HORA: 10:07
IDADE: 32 Anos 1 Mês 11 Dias
SEXO: Feminino
ESP.: MED. DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ATESTADO MÉDICO

DE ACORDO COM A LEI Nº 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949, ART. 6º, LETRA f), ATESTAMOS QUE O SR. (A):

MAYLA SILVA BORGES

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚMERO MG15482891

ORGÃO EMISSOR

CPF NÚMERO 08680309613

FOI ATENDIDO NESTA UNIDADE DE SAÚDE PARA

TRATAMENTO MÉDICO, CLASSIFICADO COM O CID Nº F419

E, DE ACORDO COM O QUADRO CLÍNICO, DE-

VERÁ FICAR AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS DURANTE 30

DIAS, A PARTIR DE 01/07/2021

UBERLANDIA

, 01/07/2021



01/07/2021

Assinatura

Data

Impresso por : ERICA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

CRM : 40043

ANS - Nº 34.388-9